ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Vanuza de Praga Cordeiro, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, em deliberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Premiação Mulher de Destaque à Senhora Vanuza de Praga Cordeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade jaruense.

Art. 2º A outorga da referida premiação decorre do reconhecimento público pela destacada atuação da homenageada em sua área de atuação, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, humano e comunitário do Município de Jaru.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, por meio da Procuradoria Especial da Mulher, representada pelo autor desta e demais vereadores, realizará a entrega da Premiação Mulher de Destaque em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março), em data a ser definida pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente

SILVIO AQUERLEY DA SILVA
Vice-Presidente

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO
1º Secretario

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS
2º Secretario

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 03/02/2026 às 10:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO**, **VEREADOR**, em 03/02/2026 às 11:00, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA**, **VEREADOR**, em 03/02/2026 às 11:08, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS**, **VEREADOR**, em 03/02/2026 às 13:34, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3747215** e o código verificador **526289AA**.

Docto ID: 3747215 v1